



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 06 de março de 2025.

OFÍCIO GP Nº 104/2025

Ref.: **Ofício 23/2025**

Requerimento 20/2025

Sala das Sessões CIENTE
17/03/25
307
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao requerimento acima referenciado, que pleiteia informações sobre a substituição dos médicos que se encontram em período de férias, vimos pelo presente encaminhar informações prestadas pela Diretoria de Saúde desta Municipalidade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal





De: DIRETORIA DE SAÚDE

Enviado por: ANA PAULA RODRIGUES DE ARRUDA FALCAO (ana.falcao)

Para: ASSESSORIA DE GABINETE (Organograma), SETOR DE PROTOCOLO (Organograma)

Data: 25 de fevereiro de 2025 às 09:36

Segue resposta sobre a contratação e nomes dos profissionais.

Unidade de atendimento Nova Bariri - DRA KATINA MENEGHETTI DE SOUZA .

Unidade de atendimento PSF 4 - DRA ISABELA RODRIGUES DA SILVA

Informo que a forma de contrato foi emergencial por se tratar de um mês para atendimento de férias dos profissionais Dra Bruna Nicolai e Dr Gilberto Luis Manetti.

Devido aos aumentos de casos de Covid 19, Dengue, acompanhamento de pacientes diabéticos e hipertensos não podemos deixar desassistidos essa população. Tivemos acesso as informações que nas administrações anteriores o serviço ficava totalmente descoberto, sobrecarregando o pronto socorro e os pacientes sem dar continuidade aos tratamentos e medicamentos de usos continuo.

Desta forma acolhendo o pedido dos mais necessitados e mais prejudicados com essa interrupção de atendimento por 30 dias e sendo as férias de direito do trabalhador, alinhamos de acordo com a Lei que nos permite fazer contratação emergencial.

Desta forma fico a disposição para maiores esclarecimentos.



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40

GDOC: / P.A:

NOTA DE EMPENHO

1254

NOTA DE EMPENHO Nº 1254	FICHA: 150	DATA: 04/02/2025	PEDIDO Nº: 00991/25
LICITAÇÃO: DISPENSA		CONTRATO: VIGENCIA: -	VENCIMENTO:
NOME: KMS SERVIÇOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ PEREIRA		58.453.923/0001-89 BAURU	CÓDIGO: 42789
Fonte de Recurso		DESCRIPÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 301 ATENÇÃO BÁSICA 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades.		Contratação temporária de Clínico Geral para período de férias Dr Gilberto - Unidade Nova Bariri / SECRETARIA DE SAUDE CONF. SOL. Nº651/2025	
		Bruto 5.500,00	Desconto 0,00
OR - Ordinario		LÍQUIDO	5.500,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
02 02 06 01 3.3.90.39.50 10.301.0007.2020.0000		Prefeitura Municipal de Bariri FMS - Fundo Municipal de Saúde SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS Manutenção da Rede Básica de Saúde	
DOTAÇÃO		EMPEÑADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO
1.500.000,00		1.076.923,83	5.500,00
VALOR A SER PAGO R\$		5.500,00	
cinco mil e quinhentos reais ***** *****			
DESCONTOS			
DECLARO QUE O MATERIAL FOI FORNECIDO/ou SERVIÇO FOI PRESTADO		TOTAL DE DESCONTOS 0,00	
RESPONSÁVEL _____			
ELABORADO EM		ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA _____ Zilda de Cassia Silvestre Callegari Contador - CRC: 1SP24838504/SP		DATA _____ AIRTON LUIS PEGORARO PREFEITO 487.467.119-53	
DESPESA PAGA EM _____		RECIBO	
BANCO		CONTA	CHEQUE
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.			
NOME: _____ CNPJ/CPF: _____			



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTEARIA N° 11312, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 07/03/2025 - Edição nº 1852

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado e em caráter EMERGENCIAL, a partir de **06/03/2025**, P.A. 1.228/2025, por um período não superior a 06 (seis) meses ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Médico PSF I**, padrão 219 (duzentos e dezenove), conforme Tabela de Vencimentos da **Lei Municipal 3.309/2002**, a **Sra. ISABELA RODRIGUES DA SILVA**, RG.**.820.752-X, CPF. ***.998.908-18 e PIS. ***.03261.39/5, para atender demanda de dengue e outras arboviroses.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da **Constituição Federal** e da **Lei nº 8.745/93**, alterada pela **Lei nº 9.849/99**, além do art. 2º e art. 3º, da **Lei Municipal nº 4.035/2011**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de março de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal